PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026

Tipo: Menor Preço global - Processo Administrativo N. º 050/2026 - DATA: 07/07/2026 - Horário: 08h30min. Edital disponível no site https://virginopolis.mg.gov.br/licitacao/page/2/ Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a adequação de via urbana por meio de pavimentação asfáltica, execução de rede de esgoto nas ruas Joaquim Pacheco e Coronel João Batista Magalhães, localizadas no município de Virginópolis - Minas Gerais, conforme plano de ação N° 09032025-2-088273. Contato: (33) 3031-0001, licitacao@virginopolis.mg.gov.br.

Virginópolis - MG, 18 de junho de 2026.
JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL/PODER LEGISLATIVO, sediada na Av. das Nações, 3326, centro, Ourilândia do Norte, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, disputa ABERTA/FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma e manutenção do Prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, estabelecidos no respectivo Termo de Referência, Projeto Básico de Engenharia e do Edital. Data de Abertura: 06/07/2026; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 011/2025-SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-008. Contratado: Marielza M de Souza, CNPJ nº 27.838.699/0001-10. Assinatura: 30/04/2026. Vigência: A partir de 02/05/2026 a 02/10/2026. Valor Total do Quantitativo: R$ 206.240,00 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% do Quantitativo ao Contrato nº 020525-008, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025-Semec, Que Tem Por Objeto Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao Longo de 12 Meses, Para o Município de Abaetetuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.520/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 1.765/2026. Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.017.731/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, organização, planejamento e execução de eventos, com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para a realização do 42º FESTIVAL DO CAMARÃO 2026, no município de AFUÁ. O valor total da contratação é de R$ 4.135.000,00. Vigência: 18/06/2026 à 18/06/2027. Ordenador de despesas: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de fornecimento previstos no contrato, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 174.689.80 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove e oitenta centavos), equivalente a 19,10% do valor do contrato, ficando abaixo do teto legal de 25%. O valor global do Contrato Administrativo nº 2.154/2025 passará para R$ 1.089.107,30. Ordenador de despesas: Hilder Vinícius de Souza Félix-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.0415001 - PMA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA - N° 002/2026/PMA-C.P.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA CNPJ: 05.139.464/0001-05; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89; Valor: R$ 951.196,57 (Novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Bloquetes em Vias Públicas no Município de Almeirim-PA, Convênio N° 944433/TRANSFEREGOV/CAIXA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 15 de abril de 2026. Partes: Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho - Município/ Sumara Fonseca da Silva- Empresa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026-PMA-C.P

No dia 01/04/2026, por assinatura da Prefeita Municipal de Almeirim, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Concorrência 002/2026/PMA-C.P, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação em Bloquetes em Vias Públicas no Município de Almeirim-PA, conforme Convênio N°. 944433/TRANSFEREGOV/CAIXA. Empresa Vencedora: FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89, por R$ 951.196,57 (Novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2026. 15.451.0040.1.010 - Obras de Drenag Paviment. Urbaniz. Vias Públicas. Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2026

Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, ESPECIALMENTE A PARTIR DE ATENDIMENTOS NO ESTILO MUTIRÃO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. ABERTURA: 06/07/2026, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail pregaoatm25@gmail.com, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo de Prazo - Inexigibilidade nº 59/2025 - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº 25-0115-002. Proprietária: MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA - CPF nº XXX.XXX.383-XX. Vigência: 15/04/2026 a 15/01/2027; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Subprefeitura de Cachoeira da Serra, Distrito de Altamira-PA, 03/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Data de abertura: 01/07/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026, objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS TÊXTEIS HOSPITALARES, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais do Trabalho e da Assistência Social, Saúde e Educação. Data de abertura: 01/07/2026 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040625/001-PMA. Processo Administrativo nº 08042025002. Pregão Eletrônico nº 010/2025/PMA. Contratante: Município de Anapu/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anapu. Contratada: E. C. G. Lima Ltda., CNPJ nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040625/001-PMA, que tem por objeto a locação de máquinas pesadas e veículos leves para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Anapu e seus Fundos Municipais. Com início 03 de junho de 2026, Vigência prorrogada até 03 de junho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 12 de maio de 2026. Romildo Silva Rocha - Prefeito Municipal de Anapu/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-IPMB

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026-IPMB. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza, descartáveis, copa, cozinha e expediente para atendimento ao instituto de previdência do município de Baião - PA. Contratado: J DE C F DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 24.437.999/0001-07, Endereço Avenida Getúlio Vargas, s/n, casa, Bairro Centro, CEP: 68.465-000, Baião Pará, com o valor total de R$ 37.486,60 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 - Art. 75 inciso II. Data da ratificação: 07/05/2026. VIGÊNCIA do CONTRATO Nº: 0003/2026-IPMB: a partir da assinatura até 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2026. Data: 16 de junho 2026. Assinatura: José Gomes de Sousa/Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2026-IPMB. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento de software e estrutura de banco de dados, para atender as necessidades ligadas ao gerenciamento e organização dos departamentos de recursos humanos e jurídicos do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB. Contratado: PABLO FERNANDO GAIA DOS REIS, brasileiro, CPF: ***.***.312-**, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 6941362 PC/PA, residente na Avenida Levindo Rocha, Bairro Centro, CEP: 68.465-000, Baião-PA, com o valor total de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 - Art. 75 inciso II. Data da ratificação: 06/05/2026. VIGÊNCIA do CONTRATO Nº: 0004/2026-IPMB: a partir da assinatura até 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2026. Data: 16 de junho 2026. Assinatura: José Gomes de Sousa/Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93006/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. IV do art. 71 da Lei n°. 14.133/21 e no art. 44 do Decreto Municipal n°. 0805/2023-GPMB, adjudicou o objeto e homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação e adequação das principais vias do município de Barcarena, estado do Pará; empresa adjudicatária: Consorcio constituído pelas empresas CONSTRUTORA DRAIEK LTDA inscrita no CNPJ nº 33.921.399/0001-00 e C F X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.124.573/0001-88; valor adjudicado/homologado: R$ 5.115.759,09. Data do termo de adjudicação e homologação: 12/06/2026.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93006/2026

Torna Sem Efeito - Aviso do Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais avisa: tornar sem efeito as publicação do aviso de termo de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 93006/2026, que tem por objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, Estado do Pará, publicada no Diário oficial da união nº 111, seção 3 página 351; Jornal de grande circulação (AMAZONIA), pagina 4 e Diário Oficial Do Município, pagina 3, todas veiculadas no dia 17 de junho de 2026.

Barcarena-PA, 17 de junho de 2026.
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito

Diário Oficial
Município de Barcarena

Barcarena, sexta-feira, 19 de junho de 2026 **DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA Nº 1207/2026**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembléia Legislativa

José Maria Teixeira do Rosário
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justica

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)
Presidente da Câmara dos Vereadores

GABINETE DO PREFEITO

Carlos José Santos Barbosa
Chefe de gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Daniel Felipe Alcântara de Albuquerque

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Édson Anilo Cardoso de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Francinea Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Milena dos Reis Silva Ferreira
Secretária Interina Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Ana Maria Botelho da Silva
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Paulo César Figueiredo
Secretário Municipal de Portos, Logística e Energia

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgilio Cançado Nunes
Secretario Executivo Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Alexandre da Silva Carvalho
Secretario de Planejamento e Articulação Institucional

Jéssica Mayumi Rebouças Hirata
Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

José Maria Rodrigues Junior (Junior Ogawa)
1ª Vice Presidente

Francisco Furtado E Silva Júnior (Júnior Cravo)
2º Vice Presidente

Lúcia Conceição dos Anjos do Nascimento
1ª Secretária

Wenilton Silva Cavalcante
2ª Secretária

Esmeralda de Sousa Gomes
3º Secretário

Laurival Magno Cunha Júnior

VEREADORES

Wandson Moacir Correa de Oliveira
Juliena Nobre Soares
Gladiston da Paixão Lopes
José Ilson de Melo Teles
Rozenil Vilhena de Abreu
Alan Santos de Lima
Rildo Allan Magno Gonçalves
Paulo Moisés Monteiro dos Santos

PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS NORMARTIVOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNÍCIPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora

(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

Registra-se que as projeções relativas aos exercícios de 2028 e 2029 devem ser interpretadas com cautela adicional, em razão das incertezas decorrentes da implementação da Reforma Tributária Nacional. As projeções plurianuais pressupõem a manutenção do arcabouço tributário vigente e deverão ser revisadas tão logo os impactos da transição tributária possam ser quantificados com maior precisão.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

O presente Anexo é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 4°, § 3°, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contenha demonstrativo dos riscos fiscais e das providências a serem adotadas caso se concretizem.

Nos termos do art. 1°, § 1°, da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. O presente demonstrativo identifica os passivos contingentes e demais eventos com potencial de impacto sobre as metas de resultado estabelecidas, descrevendo, para cada risco identificado, as providências que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal em caso de sua materialização.

Dessa forma, integra este Anexo o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Publicado por:Leila Maria Barbosa
Protocolo:C5W8B2Y156

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 93006/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. IV do art. 71 da Lei n°. 14.133/21 e no art. 44 do Decreto Municipal n°. 0805/2023-GPMB, adjudicou o objeto e homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação e adequação das principais vias do município de Barcarena, estado do Pará; empresa adjudicatária: Consorcio constituído pelas empresas CONSTRUTORA DRAIEK LTDA inscrita no CNPJ nº 33.921.399/0001-00 e C F X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.124.573/0001-88; valor adjudicado/homologado: R$ 5.115.759,09.

Data do termo de adjudicação e homologação: 12/06/2026.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:Helyana Moraes Campos
Protocolo:4RJZC6K156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

TORNA SEM EFEITO – AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais avisa: tornar sem efeito as publicação do aviso de termo de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 93006/2026, que tem por objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, Estado do Pará, publicada no Diário oficial da união nº 111, seção 3 página 351; Jornal de grande circulação (AMAZONIA), pagina 4 e Diário Oficial Do Município, pagina 3, todas veiculadas no dia 17 de junho de 2026.

Barcarena/PA, 17 de junho de 2026.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:Helyana Moraes Campos
Protocolo:PQQJLA3156

CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, a Licença de Instalação - LI Nº 202600000012 e Processo Nº L202600002377 – IM15836, com validade até 26/05/2027, para a edificação multifamiliar vertical Residencial Caminhos das Flores I, localizada à Rua Luiz Pretestato de Souza nº 730, em Benevides -Pará.

SOCIEDADE RECANTO CASTANHAL - ASSISTÊNCIA PÓSTUMA LTDA, CNPJ.: Nº 31.021.853/0001-33, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA (LAD), LAD Nº0005/2022 com validade até 21/06/2026, para Atividade de Funerárias e Serviços relacionados, com o endereço Av Barão do Rio Branco, nº 1109, Nova Olinda, Castanhal/PA CEP 68.742-015 através do processo nº 00171/2021/PROC.

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do **Pregão Eletrônico nº 90013/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A **abertura da sessão pública será em 03 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: **980431**, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: **980431**, Portal TCM/AFPA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2026@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho**, **Pregoeiro**.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-PE.
OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo – PA. ABERTURA: 30/06/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: Sede Da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo - PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br – Mural de licitações e PNCP.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PE.
OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamento de informática, destinados a demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo – PA. ABERTURA: 01/07/2026, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL: Sede Da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo - PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br – Mural de licitações e PNCP.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura da **Concorrência Eletrônica nº 90017/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,04 KM DE VIAS DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO CUMARÚ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BONITO/PA, COMTEMPLANDO AS SEGUINTES VIAS: RAMAL DO JORDÃO - 720,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'20.45"S - 47°19'52.96"O; COORDENADA FINAL: 1°24'43.63"S - 47°19'52.83"O) | TV. SÃO JOSÉ I - 445,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'15.42"S - 47°20'5.15"O; COORDENADA FINAL: 1°24'29.28"S - 47°20'1.16"O) | RUA DO FLAMENGO - 191,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'16.13"S - 47°20'7.28"O; COORDENADA FINAL: 1°24'22.23"S - 47°20'5.08"O) | RUA DO POSTO - 165,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'16.91"S - 47°20'9.17"O; COORDENADA FINAL: 1°24'21.86"S - 47°20'7.20"O) | TV. PERNAMBUCANA - 172,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'19.07"S - 47°20'14.87"O; COORDENADA FINAL: 1°24'24.29"S - 47°20'12.89"O) | TV. CESARLÂNDIA - 297,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'21.97"S - 47°20'15.69"O; COORDENADA FINAL: 1°24'18.66"S - 47°20'6.54"O) | RUA DO CAMPO DO PALMEIRAS - 244,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'24.29"S - 47°20'12.89"O; COORDENADA FINAL: 1°24'21.14"S - 47°20'5.55"O) | TV. SÃO JOSÉ II - 364,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'22.23"S - 47°20'5.08"O; COORDENADA FINAL: 1°24'18.28"S - 47°19'54.04"O) | 4ª TRAVESSA - 438,00 m (COORDENADA INICIAL: 1°24'26.45"S - 47°20'6.17"O; COORDENADA FINAL: 1°24'21.43"S - 47°19'53.10"O), EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 047/2026, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEINFRA E A PREFEITURA DE BONITO/PA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A **abertura da sessão pública será em 03 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: **980431**, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: **980431**, Portal TCM/AFPA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho**, **Pregoeiro**.

Luis Carlos Landi Filho, CPF: 006.279.261-00, proprietário da Fazenda Bom Destino, localizada em Altamira - PA, recebeu da SEMMA de Altamira - PA a LAR Nº002/2026, protocolo Nº592/2022, processo Nº 034/2022.

P.C.R PAIVA COMERCIAL EIRELI ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, para Licença Ambiental de Operação nº804/2026, com validade de 13/05/2027, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no município de Ananindeua/Pará.

A HNK BR BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.864.417/00233-33, torna público que recebeu da SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Licença de Operação nº 202600000114, sob Protocolo nº L202600002011, para a atividade de Terminal Logístico de Cargas Gerais e Perigosas, localizada na Rodovia BR-316, Km 23, s/nº, lotes 08, 09, 10 e 11, Bairro Santa Rosa, Benevides – Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
POSTO DE COMBUSTIVEL AV. BRASIL LTDA, CNPJ: 63.017.623/0001-97, torna público que **RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/CASTANHAL, a Licença de Instalação – LI, Nº 0005/2026 com validade até 29/05/2029, para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE,** com o endereço na **AV. JOSE BERTINO DA SILVA, Nº 203, BAIRRO SANTA LIDIA, CASTANHAL-PA, através do processo nº 00041/2026/PROC.**

União Mineração Ltda. CNPJ: 09.656.360/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–Semas. Licença de Operação nº 15997/2026.

A DURVAL PEDRO, CPF 171.258.802-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Santo Antônio do Tauá - PA, a Licença de Instalação- LI,n 02/2026 com validade de 01 ano para atividade de [varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado], no endereço: Avenida Senador Lemos, n 2225, Bairro Centro, Santo Antônio do Tauá - PA."

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar, de óleo e de combustível, e fluidos automotivos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo - PA. Matéria Publicada em 17/06/2026 - DIARIO OFICIAL, PG 100, Nº 36.661, SEÇÃO 03; GERAIS 04, BELÉM, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026; DIARIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 03, Nº 111, PG 354. onde lê-se "ABERTURA: 29/06/2026" leia-se "ABERTURA: 06/07/2026", ratificando-se as demais informações.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de agosto de 2026, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 05 de agosto de 2026, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)
Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010527547, firmado em 10/07/2025, com o(s) **Fiduciante(s) WESLEY QUEIROZ DE MEDEIROS/ LETHICIA VIRGINIA GOMES CAVALCANTE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 024.872.233-67/961.752.062-15, no dia **03 de agosto de 2026, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.085,31 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 17.699-L.2CL do Oficial de Registro de Imóveis de Xinguara/PA**, constituído pela Casa situada na Avenida 1, s/nº, lote 06-C, quadra QM-08, Setor Jardins do Lago, em Xinguara/PA, com área de terreno de 141,18m² e área construída de 108,18m². Cadastro Municipal: 1034M08006C001 - CIF 21245. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de agosto de 2026, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 268.723,75 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.26808.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 93006/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. IV do art. 71 da Lei n°. 14.133/21 e no art. 44 do Decreto Municipal n°. 0805/2023-GPMB, adjudicou o objeto e homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação e adequação das principais vias do município de Barcarena, estado do Pará; empresa adjudicatária: Consorcio constituído pelas empresas CONSTRUTORA DRAIEK LTDA inscrita no CNPJ n° 33.921.399/0001-00 e C F X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.124.573/0001-88; valor adjudicado/homologado: R$ 5.115.759,09.
Data do termo de adjudicação e homologação: 12/06/2026.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

TORNA SEM EFEITO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais avisa: tornar sem efeito as publicação do aviso de termo de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 93006/2026, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** Estado do Pará, publicada no Diário oficial da união nº 111, seção 3 página 351; Jornal de grande circulação **(AMAZONIA)**, pagina 4 e Diário Oficial Do Município, pagina 3, todas veiculadas no dia 17 de junho de 2026.

Barcarena/PA, 17 de junho de 2026.
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
CNPJ 04.894.085/0001-50 - JUCEPA 15.300.006.112

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ATA EM FORMA DE SUMÁRIO 1) DATA E HORA DA REUNIÃO: 15 de maio de 2026, às 11:00 horas. **2) LOCAL DA REUNIÃO**: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, no 7.699, bairro Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - CEP 66825-000. **3) ACIONISTA PRESENTE**: Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, empresária, identidade nº 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada a Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66825-000, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das 1.334.087.229 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia com direito a voto. **4) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS**: Presidente **Helga Irmengard Jutta Seibel**; Secretário - Sr. **Lindolfo Marinho Ferreira Neto**, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 159181224-SSP/BA, expedida em 26/12/2012, CPF 282.521.605-49, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, nº 4310, Condomínio Ville Laguna, Bloco 05, Apartamento 404, bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP. 66635-110. **5) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**: Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária deixou de ser publicado. A presença de acionista representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, toma regular a realização das Assembleias, nos termos do S 4º do Art. 124, da Lei 6.404/76. **6) ORDEM DO DIA**: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Eleger o Conselho Fiscal ou manter sua vacância; c) Eleger a Diretoria **7) DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Foram aprovados pelo voto da acionista com a totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6404/1976; c) Reeleição para a Diretoria, com mandato de três (03) anos, da Sra. **HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL**, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2 SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, neste Município e Comarca de Belém (PA), CEP 66825-000, para o cargo de Diretor Presidente, ficando vagos os cargos de Diretor Industrial, Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro, que serão preenchidos oportunamente, através de Assembleia Geral convocada especialmente com essa finalidade; **8) ENCERRAMENTO**: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e Acionista, bem como pelo Secretário da AGO, neste ato todos presentes. **9) ATA E PUBLICAÇÃO**: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. **10) ASSINATURAS**: **Mesa: Presidente** e **Acionista** Sra. **Helga Irmengard Jutta Seibel**; **Secretário** Sr. **Lindolfo Marinho Ferreira Neto**. Belém/PA, 15 de maio de 2026. **HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL** Presidente **LINDOLFO MARINHO FERREIRA NETO** Secretário.
Junta Comercial do Estado do Pará Certifico o Registro em 09/06/2026 Arquivamento: 20001103807. Protocolo: 269050612 de 01/06/2026. NIRE: 15300006112 Este documento pode ser verificado em https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela: 44884519933204 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por **KARLA DA COSTA DIAS** - Secretário(a) Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026
A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública reabertura do Processo Licitatório na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ DE DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 012/2026, PROCESSO Nº 2026/2108963, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEINFRA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **06/07/2026 às 09:00 horas,** por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.
Emanoelle Pereira
Agente de Contratação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025
A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **03/07/2026 às 09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.
Emanoelle Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
AGRICULTURA FAMILIAR 0001/2026-CP
A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de PRORROGAÇÃO do chamamento público da AGRICULTURA FAMILIAR 0001/2025-CP que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA** data de abertura da sessão pública será no dia **23/06/2025 às 10:00** horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida 14 de julho, Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga/PA, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.
EMANOELLE PEREIRA
Pregoeira

A WINITY S.A., Inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia e de Instalação para a Infraestrutura de Telefonia Móvel (PAVGX001-PAVGI07) com o endereço na Rod. PA 140, KM 55, São Cristóvão, Vigia/PA, sob o nº 004/26.

INDÚTRIA DE BISCOITOS BAMBINOS LTDA, CNPJ: 34.884.627/0001-74, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença de Operação Corretiva(LOC), para atividade de Fabricação de Produtos Alimentícios, com o endereço Al. Capanema nº832, Caiçara, CASTANHAL/PA, através do processo nº 00180/2026/PROC.

A Construtora Terraço S.A. com CNPJ 19.235.340/0004-72 e endereço administrativo a Rua Novo Horizonte, nº 106, Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás, CEP: 68.356-019 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA a Licença de Operação – L.O. nº 16237/2026, válida até 16/06/2031, para a atividade Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos no estado do Pará.

CARVALHO ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA – CNPJ nº 62.631.297/0001-40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A sociedade empresária limitada **CARVALHO ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 62.631.297/0001-40, com sede na Travessa Fernando Cruz, nº 768B, bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68660-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental nº 015/2026, referente ao processo administrativo nº 092/2025, válida até 09 de março de 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Publica Homologação da concorrência Nº 3.2026-00009 Processo Administrativo Nº 3202600009 OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Pista de Vaquejada do Novo Parque de Exposição Feira Agropecuária de Uruará conforme Emenda Parlamentar nº 202504270001 - Junior Ferrari. Fornecedor: MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA, valor total: 1.026.955,41(um milhão vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) Data da Homologação: 17/06/2026. Horário 15:06:36 horas por: Carlos Antônio Zancan.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica retificação referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO da **Concorrência Eletrônica nº 90001/2026,** circulada no D.O.U. Pág. 243, quarta-feira, 27 de maio 2026; D.O.E. Pág. 121, quinta-feira, 28 de maio de 2026; AMA. Pág. 08, quarta-feira, 27 de maio de 2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, DA ESCOLA EDUARDO ANGELIM LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
LEIA-SE: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/960054
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A.,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **03 de julho de 2026** a partir das **11h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **10 de julho de 2026**, a partir das **11h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2 Leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),** em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97.** Todos os participantes terão conhecimento dos lances efetuados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avalará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar